

PROJETO DE LEI

Nº 220/2015

LEI Nº **11.301**

AUTÓGRAFO Nº **41/2016**

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PRESIDENTE ITAMAR FRANCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 30 de Setembro de 2015.

PL Nº 220/2015
SEJ-DCDAO-PL-EX-098/2015
Processo nº 27.282/2012

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 30 SET. 2015

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Avenida Presidente Itamar Franco" a uma via pública de nossa cidade.

Este Projeto de Lei é consequência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2032984-81.2015.8.26.0000 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no V. Acórdão modulou os efeitos de sua declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 10.222, de 22 de Agosto de 2012, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua regularização.

Levando se em conta que a denominação foi estabelecida em Lei que foi editada no ano de 2012, tendo, portanto, os seus ditames já incorporados ao hábito dos munícipes, este Projeto de Lei mantém a denominação e a homenagem que foi levada a efeito na Lei mencionada.

Em tributo ao autor do Projeto da referida Lei, de autoria do então Vereador Paulo Mendes, faz-se a transcrição e manutenção integral da Justificativa que fora apresentado pelo mesmo, com o seguinte teor:

"Filho de Augusto César Stiebler Franco (falecido pouco antes do nascimento de Itamar Franco) e Itália Cautiero, Itamar Franco nasceu a bordo de um navio de cabotagem, um "Ita" da Companhia Nacional de Navegação Costeira, no Oceano Atlântico entre o Rio de Janeiro de Salvador. O registro civil de seu nascimento foi feito na capital baiana, onde sua mãe viúva encontraria abrigo na casa de seu tio.

Sua família era de Juiz de Fora, onde ele cresceu e se formou engenheiro civil em 1955, graduado na Escola de Engenharia de Juiz de Fora, da Universidade Federal de Juiz de Fora. É oficial da Reserva R/2 do Exército Brasileiro pelo NPOR de Juiz de Fora. Ingressou na carreira política em 1955, quando filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Foi candidato a vereador de Juiz de Fora e, mais posteriormente, em 1962, a vice-prefeito, não obtendo êxito em ambas as tentativas.

Com o início do Regime Militar, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo Prefeito de Juiz de Fora de 1967 a 1971 e reeleito em 1972, quando dois anos depois, renunciou ao cargo para candidatar-se, com sucesso, ao Senado Federal por Minas Gerais, em 1975.

Ganhou influência no MDB, assim, sendo eleito vice-líder do Partido em 1976 e 1977.

No início da década de 1980, com o pluripartidarismo restabelecido no país, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o sucessor do MDB.

Em 1982, é eleito Senador novamente, estando defendendo sempre as campanhas das Diretas Já, e votando no candidato opositor Tancredo Neves para presidente na eleição presidencial brasileira de 1985.

Migrou para o Partido Liberal (PL) em 1986, ano em que concorreu ao governo de Minas Gerais, mas foi derrotado, voltando ao Senado em 1987 pela terceira vez.

RECEBIDO EM 30-Set-2015-16:43-149509-1/6

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA

C

02



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-⁰⁹⁸/2015 – fls. 2.

Em 1988, uniu-se ao governador alagoano Fernando Collor de Mello para lançar uma candidatura à Presidência e Vice-Presidência do Brasil, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN).

Itamar, como Vice-Presidente, divergia em diversos aspectos da política econômico-financeira adotada por Collor, vindo a retirar-se do PRN e voltando ao PMDB em 1992.

Seguindo o impeachment do presidente, assumiu interinamente o papel de Chefe de Estado e Chefe de Governo em 2 de Outubro de 1992 e o mandato de Presidente da República, em 29 de Dezembro de 1992.

Foi em seu governo que foi realizado um plebiscito sobre a forma de governo do Brasil, que deveria ter sido feita há 104 anos; o resultado foi a permanência da República Presidencialista no país.

Durante seu mandato, foi idealizado o Plano Real, elaborado pelo Ministério da Fazenda.

Itamar Franco foi sucedido pelo seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso a quem apoiou na eleição presidencial de 1994.

O político mineiro foi indicado por FHC ao cargo de Embaixador do Brasil em Portugal e depois assumiu a função de Embaixador Brasileiro na Organização dos Estados Americanos (OEA).

Foi eleito governador de Minas Gerais em 1998.

Já em 2003 foi indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao cargo de Embaixador Brasileiro em Roma. Em Julho de 2009, filiou-se ao PPS, atuando como defensor de uma candidatura do então governador mineiro Aécio Neves (PSDB) à Presidência da República.

Em 2010, foi eleito novamente Senador por Minas Gerais, mas atuou pouco tempo no Senado, pois se licenciou meses após assumir para tratar de uma leucemia.

Faleceu em Juiz de Fora MG, em 2/7/2011, aos 81 anos de idade”.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDITH MARIA GARBOGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação Pres. Itamar Franco via pública.

-30-Ser-2015-16:43-149509-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 220/2015

(Dispõe sobre denominação de “Presidente Itamar Franco” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “PRESIDENTE ITAMAR FRANCO” a Avenida 1, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Estrada Sorocaba-Iperó e termina na Avenida 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Presidente da República Emérito 1930 – 2011”.

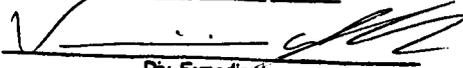
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGIO
Prefeita Municipal
em exercício

Recebido na Div. Expediente
30 de setembro de 2015

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 011/10/15



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

01/10/15




Itamar Franco

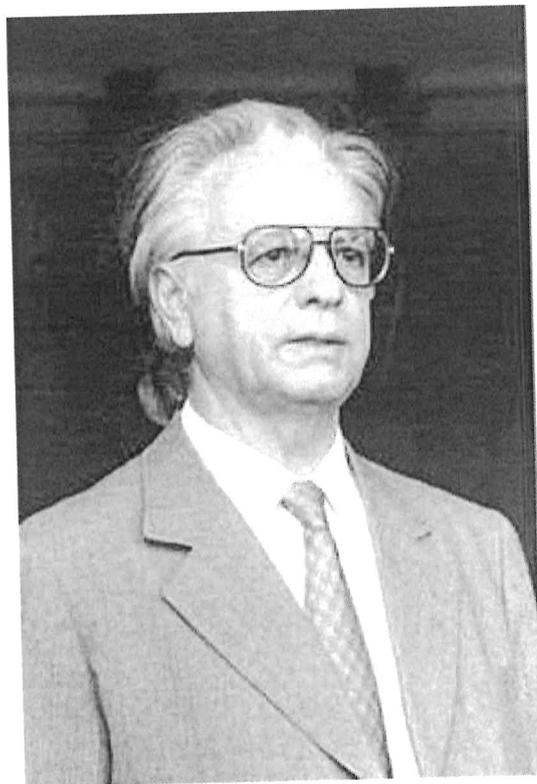
Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Itamar Augusto Cautiero Franco (Mar territorial brasileiro,^[nota 1] 28 de junho de 1930 – São Paulo, 2 de julho de 2011) foi um político brasileiro sendo o 33º presidente da República (1992–1994), vice-presidente (1990–1992), senador por Minas Gerais (1975–1983; 1983–1990 e 2011) e governador do estado de Minas Gerais (1999–2003).

Bacharelou-se em engenharia civil eletrotécnica na Escola de Engenharia de Juiz de Fora da Universidade Federal de Juiz de Fora em 1955. Ingressou na carreira política em 1958 quando, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), foi candidato a vereador de Juiz de Fora e, posteriormente, em 1962, a vice-prefeito, não obtendo êxito em ambas as tentativas. Com o início do Regime Militar no Brasil, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo prefeito de Juiz de Fora de 1967 a 1971 e reeleito em 1972, quando dois anos depois, renunciou ao cargo para candidatar-se, com sucesso, ao Senado Federal por Minas Gerais, em 1975. Ganhou influência no MDB, assim sendo eleito vice-líder do partido em 1976 e 1977. No início da década de 1980, com o pluripartidarismo restabelecido no país, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o sucessor do MDB. Em 1982, é eleito senador novamente, defendendo as campanhas das Diretas já, e votando no candidato opositor Tancredo Neves para presidente na eleição presidencial brasileira de 1985.^[2] Migrou para o Partido Liberal (PL) em 1986, ano em que concorreu ao governo de Minas Gerais, mas foi derrotado, voltando ao Senado.

Em 1988, uniu-se ao governador de Alagoas Fernando Collor de Mello para lançar uma candidatura à Presidência e Vice-presidência do Brasil, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN). Itamar, como Vice-presidente, divergia em diversos aspectos da política econômico-financeira adotada por Collor, vindo a retirar-se do PRN e voltando ao PMDB em 1992. Seguindo o

Itamar Franco



33º Presidente do Brasil

Período	29 de dezembro de 1992 a 1 de janeiro de 1995
Vice-presidente	<i>Nenhum</i>
Antecessor(a)	Fernando Collor de Mello
Sucessor(a)	Fernando Henrique Cardoso

21º Vice-presidente do Brasil

Período	15 de março de 1990 a 29 de dezembro de 1992
Antecessor(a)	José Sarney
Sucessor(a)	Marco Maciel

Senador por Minas Gerais

Período	1 de fevereiro de 2011 a 2 de julho de 2011
Período	1 de fevereiro de 1975 a 1 de fevereiro de 1990

16º Governador de Minas Gerais

Período	1 de janeiro de 1999 a 1 de janeiro de 2003
Antecessor(a)	Eduardo Azeredo

06

impeachment do presidente, assumiu interinamente o papel de chefe de Estado e chefe de governo em 2 de outubro de 1992 e o papel de Presidente da República em 29 de dezembro daquele ano.

Durante seu governo realizou-se um plebiscito sobre a forma de governo do Brasil; o resultado foi a permanência da república presidencialista no Brasil. Durante sua incumbência, foi executado o Plano Real.

Opondo-se fortemente a seu sucessor, Itamar cogitou candidatar-se a Presidente em 1998 e 2002, mas não prosseguiu com a ideia e elegeu-se facilmente Governador de Minas Gerais em 1998.

Em 2002, apoiou a candidatura de Luís Inácio Lula da Silva e opôs à candidatura de José Serra, candidato apoiado por Fernando Henrique. Não tentou reeleição no estado de Minas Gerais.

lançou-se pré-candidato à presidência pelo PMDB em 2006, mas perdeu para Anthony Garotinho, tentando então para o Senado, perdendo a candidatura para Newton Cardoso. Em maio de 2009, filiou-se ao Partido Popular Socialista (PPS). Itamar Franco faleceu aos 81 anos de idade em 2011.

Índice

- 1 Origem e formação
- 2 Vida pública
 - 2.1 Atuação na Assembleia Constituinte
 - 2.2 Eleições presidenciais de 1989
- 3 Na Vice-presidência da República
- 4 Presidente da República
 - 4.1 Plebiscito de 1993
 - 4.2 Plano Real
 - 4.3 Outras realizações
- 5 Depois da presidência
 - 5.1 Governo de Minas Gerais
- 6 Últimos anos
 - 6.1 Morte
 - 6.2 Homenagens
- 7 Notas
- 8 Referências
- 9 Bibliografia
- 10 Ver também
- 11 Ligações externas

Sucessor(a) Aécio Neves

18º Prefeito de Juiz de Fora ≡

Período 31 de janeiro de 1973
a 15 de maio de 1974

Antecessor(a) Agostinho Pestana

Sucessor(a) Saulo Moreira

16º Prefeito de Juiz de Fora ≡

Período 31 de janeiro de 1967
a 15 de maio de 1974

Antecessor(a) Ademar Resende de Andrade

Sucessor(a) Agostinho Pestana

Vida

Nome completo Itamar Augusto Cautiero Franco

Nascimento 28 de junho de 1930

Mar territorial brasileiro^[nota 1]
 Brasil

Morte 2 de julho de 2011 (81 anos)

São Paulo, São Paulo^{[1] [2]}
 Brasil

Dados pessoais

Alma mater Escola de Engenharia de Juiz de Fora

Cônjuge Ana Elisa Surerus (1968–1971)

Partido PPS

Profissão Engenheiro civil

Assinatura



Origem e formação

Itamar Franco nasceu a bordo de um navio de cabotagem que fazia a rota Salvador–Rio de Janeiro.^[4] Foi registrado em Salvador em 28 de junho de 1930.^[1]

Filho caçula de Augusto César Stiebler Franco (1898–1929), falecido pouco antes de seu nascimento, e Itália América di Lucca Cautiero (1901–1992), filha de imigrantes italianos da região Vêneto. Seus avós paternos eram Arquimedes Pedreira Franco (bacharel em direito) e Mathilde Stiebler, esta, descendentes de holandeses; seus avós maternos eram Pasquale Cautiero e Raffaella di Lucca, ambos italianos, da região do Vêneto, no nordeste da Itália.

Sua família era de Juiz de Fora, onde cresceu e se formou no antigo curso de engenharia civil eletrotécnica (hoje dividido em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica) em 1955, graduado na Escola de Engenharia de Juiz de Fora. Era oficial da reserva R/2 do Exército Brasileiro pelo NPOR de Juiz de Fora. Ingressou na carreira política em 1955, quando filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Vida pública

Itamar entrou na política em meados dos anos 50 nas fileiras do PTB. Foi candidato a vereador de Juiz de Fora em 1958 e a vice-prefeito dessa cidade em 1962, não obtendo sucesso em ambas as ocasiões.

Com o advento do regime ditatorial no país em 1964, e a subsequente instalação no país do bipartidarismo, Itamar se filia ao MDB, e se candidatando a prefeitura de sua cidade nas eleições seguintes, obtendo sucesso. Foi prefeito de Juiz de Fora de 1967 a 1971. Em novembro de 1972, Itamar é eleito prefeito de Juiz de Fora pela segunda vez. Em 1974, ele renunciou ao cargo de prefeito para concorrer, com sucesso, ao Senado Federal como representante de Minas Gerais^[2].

Eleito senador, rapidamente, ele ganhou influência no MDB, o partido de oposição ao regime militar que governou o Brasil de 1964 a 1985, sendo eleito vice-líder do MDB e, portanto, da oposição, por duas vezes, em 1976 e em 1977.

No início da década de 1980, o pluripartidarismo é restabelecido no país, e Itamar se filia então ao PMDB (sucessor do MDB). Em 1982 Itamar é reeleito senador na chapa de Tancredo Neves, eleito governador de Minas Gerais.

Durante seu mandato, Itamar foi um ativo defensor da campanha das Diretas já!. Com a desaprovação da Emenda Dante de Oliveira, uma eleição presidencial indireta teve que ser feita. No Colégio eleitoral reunido para a eleição presidencial, Itamar votou no candidato oposicionista Tancredo Neves.

Querendo ser candidato ao governo do estado de Minas Gerais, e encontrando resistências ao seu nome dentro do PMDB, Itamar deixa a legenda e filia-se ao PL sendo então candidato, em 1986, ao governo estadual mineiro por essa legenda, porém não obtém sucesso e é derrotado justamente pelo candidato do PMDB, Newton Cardoso por uma diferença de 1% dos votos. Com a derrota, Itamar volta ao Senado para terminar o seu mandato que iria até 1990.



Senador Itamar Franco, década de 1970.

Atuação na Assembleia Constituinte

Voltando à atividade parlamentar, Itamar participou dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, iniciados em 1 de fevereiro de 1987.

Líder do PL no Senado, nas principais votações da Constituinte, foi a favor: do rompimento das relações do Brasil com países que desenvolvessem uma política de discriminação racial; do estabelecimento do Mandado de Segurança Coletivo; da remuneração de 50% superior para o *trabalho extra*; da jornada semanal de 40 horas; do turno ininterrupto de seis horas; do aviso prévio proporcional ao tempo de serviço; da unicidade sindical; da soberania popular; da nacionalização do subsolo; da estatização do sistema financeiro; de uma limitação do pagamento dos encargos da dívida externa; e da criação de um fundo de apoio à reforma agrária.

Foi contra: a pena de morte; o presidencialismo; e da prorrogação do mandato do presidente José Sarney.

Eleições presidenciais de 1989



O presidente Fernando Collor acompanhado do vice-presidente Itamar Franco, chegando ao Palácio do Planalto.

Em 1989, o então governador de Alagoas, Fernando Collor resolve se candidatar a Presidência da República, nas primeiras eleições diretas para esse cargo no país desde 1960 e querendo compor uma chapa com um político do Sudeste, convida Itamar para ser vice. Aceitando o convite, Itamar deixa o PL, trocando-o pelo pequeno Partido da Reconstrução Nacional (PRN), para ser então candidato a vice-presidente na chapa de Fernando Collor à presidência da república.

Apresentando-se como opositor radical ao presidente José Sarney e defendendo um programa econômico modernizador e liberal, Collor é eleito Presidente e Itamar Franco Vice-Presidente da República, tomando posse em 15 de março de 1990.

Na Vice-presidência da República

Empossado o novo governo, Itamar logo foi se afastando de Collor, divergindo de importantes aspectos da política econômico-financeira adotada pelo novo governo. Criticou publicamente o processo de privatizações e a aplicação dos fundos resultantes da venda das companhias estatais, que para ele, deveriam ser usados na área social.

Após a reforma ministerial de abril de 1992 em que ex-colaboradores do regime militar, Célio Borja, Pratini de Moraes e Ângelo Calmon de Sá entraram no governo, Itamar desligou-se do PRN em 5 de maio de 1992.

O desencadeamento de uma sucessão de denúncias de corrupção contra o governo Collor e do início de uma campanha pelo seu *impeachment*, levou Itamar a acentuar publicamente suas diferenças em relação ao presidente.



Presidente Fernando Collor recebe seu vice Itamar Franco.

Em 29 de setembro de 1992 a Câmara dos Deputados decidiu por ampla maioria autorizar a abertura de um processo de impeachment do presidente. Neste mesmo dia, Itamar assume interinamente a presidência até que o titular fosse julgado pelo Senado Federal. 09

Não houve solenidade de posse, despojamento que foi bem recebido pela população. Ao assumir, propôs uma política de entendimento nacional.

Presidente da República

Em 1992, Fernando Collor de Mello é acusado de corrupção e sofre um processo de *impeachment* pelo Congresso Nacional, se afastando do governo.^[2]

Itamar assumiu interinamente a presidência em 2 de outubro de 1992, sendo formalmente aclamado em 29 de dezembro de 1992, quando o presidente Collor renuncia ao cargo.^[5] ^[6] ^[5]

Sua equipe de governo era composta majoritariamente por mineiros, e, sendo ele também mineiro, seu governo ficou informalmente conhecido como República do Pão de Queijo.

O Brasil estava no meio de uma grave crise econômica, com a inflação chegando a 1100% em 1992, e alcançando 2708,55% no ano seguinte (a maior da história do Brasil). Itamar trocou de ministros da economia várias vezes, até que Fernando Henrique Cardoso assumisse o Ministério da Fazenda^[7].

Defendeu o relançamento do Fusca, que ficou conhecido como Fusca do Itamar.

Plebiscito de 1993

Em abril de 1993, cumprindo com o previsto na Constituição de 1988, o governo realiza um plebiscito para a escolha da forma e do sistema de governo no Brasil. Quase 30% dos votantes não compareceram ao plebiscito ou anularam o voto^[8]. Dos que comparecem às urnas, 66% votaram a favor da república, contra 10% favoráveis à monarquia. O presidencialismo recebeu 55% dos votos, ao passo que o parlamentarismo (o sistema da preferência de Itamar Franco) obteve 25% dos votos. Em função dos resultados, foi mantido o regime republicano e presidencialista. A votação foi livre, a tentativa de ressurreição do forma de governo monárquica veio do deputado federal Antônio Henrique Bittencourt da Cunha Bueno (do Partido Social Democrático de São Paulo), membro da Assembleia Constituinte que aprovou a Constituição^[7] ^[8].

Plano Real

Em fevereiro de 1994, o governo Itamar lançou o Plano Real, elaborado pelo Ministério da Fazenda a partir de idealização do economista Edmar Bacha, que estabilizou a economia e acabou com a crise hiperinflacionária^[7].

Outras realizações



Medida provisória que criou a Unidade Real de Valor, iniciando o Plano Real.

O Presidente Itamar Franco fez projetos de combate à miséria ao lado do sociólogo Betinho. Em 1994 apoia o então candidato Fernando Henrique Cardoso, o qual sai vitorioso nas urnas. Itamar Franco terminou o seu governo com 41% de aprovação popular.

Depois da presidência

Itamar foi o primeiro presidente da República desde Artur Bernardes a eleger o seu sucessor. Com a vitória de seu candidato, Fernando Henrique Cardoso, Itamar foi nomeado embaixador brasileiro em Portugal, e, posteriormente, embaixador brasileiro na Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington, Estados Unidos.

No entanto, Itamar logo se tornou um crítico do governo Fernando Henrique Cardoso por discordar de sua política econômica. Além disso, Itamar pretendia se candidatar à Presidência novamente nas eleições de 1998, porém viu seus planos serem desfeitos quando o então presidente mudou a Constituição para tentar se reeleger para um 2º mandato consecutivo. Mesmo com essa nova mudança nas normas eleitorais, Itamar tenta se candidatar a presidência, mas não consegue obter a indicação do PMDB em uma ação creditada à enorme pressão exercida pelo então presidente que não gostaria de ter Itamar como adversário. Esse foi mais um dos motivos apontados para o rompimento de Itamar com Fernando Henrique Cardoso.

Sem a indicação para a presidência, Itamar se candidata então ao governo de Minas Gerais, disputando o pleito contra o então governador do Estado Eduardo Azeredo (PSDB), apoiado por Fernando Henrique. Nas apurações do 1º turno das eleições, Itamar já desponta na liderança, obtendo 3.080.925 de votos, representando 44,29% dos votos válidos, contra 2.665.500 votos de Eduardo Azeredo, o equivalente a 38,32%. Indo a eleição para o segundo turno, Itamar é eleito com ampla votação, com 4.808.652 de votos, ou 57,62% dos votos válidos, contra 3.537.458 de votos ou 42,38% de Azeredo. Vale dizer que durante a campanha eleitoral Fernando Henrique Cardoso declarou inicialmente seu apoio a Itamar. Este último recusou o apoio, dizendo que podia "andar com as próprias pernas". Tendo vencido o pleito, assume o governo de Minas Gerais em 1 de janeiro de 1999.

Governo de Minas Gerais

Itamar Franco foi eleito governador de Minas Gerais em 1998 pelo PMDB. Governou Minas Gerais de 1999 a 2003, e não conseguiu a indicação do PMDB para se candidatar à presidência da República em 2002. Naquela oportunidade a convenção nacional do PMDB optou por uma coligação com o PSDB, lançando a então deputada federal Rita Camata (*Espirito Santo*) a vice-presidente na chapa encabeçada por José Serra.

Assim que tomou posse em 1998, Itamar Franco decretou a moratória do estado de Minas Gerais. Entre outros aspectos, Itamar alegou a necessidade de se empreender uma auditoria na dívida estadual. Entre outros pontos, Itamar argumentou que a dívida mineira era atrelada a uma taxa de juros de 7,5% ao ano, enquanto estados como São Paulo negociaram suas dívidas a uma taxa de 6%^[9]. Itamar tentou, com um conjunto de ações na área financeira, reverter uma situação herdada do governo anterior, na qual "as despesas apresentavam crescimento mais acelerado que as receitas tributárias e encontravam-se concentradas em funções de baixa capacidade distributiva, comprometendo a promoção de um processo de desenvolvimento socialmente justo".^[10]



Logomarca do Governo Itamar Franco.

Esta atitude polêmica levou Itamar a ser acusado pelo Presidente do Banco Central Armínio Fraga de agir contra a estabilidade de regras necessária à atração de investimentos estrangeiros. 11

Em que pese essa ação inicial, foi em seu governo que a dívida mineira foi equacionada e começou a ser quitada, conforme esclarece Fabrício Augusto de Oliveira.^[11]

Retomou judicialmente o controle acionário da estatal Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG, parcialmente vendida pelo governador anterior Eduardo Azeredo, o qual conseguiu fechar as contas estaduais apenas em seus dois últimos anos de governo desfazendo-se de parte do patrimônio público mineiro, que foi privatizado em um processo de reorganização das estatais mineiras que estaria na gênese do chamado "esquema Marcos Valério",^[12] cuja "origem dos recursos" seria "as empresas públicas de Minas Gerais".^[13] A CEMIG hoje se tornou uma das maiores empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica do Brasil e do mundo, sendo uma das que mais cresce em seu segmento.

Itamar também se insurgiu contra a privatização empresa energética Furnas, aclamando o povo mineiro e brasileiro para que, em hipótese alguma, impedissem que mais um patrimônio do brasileiro fosse privatizado.

Na ocasião, Itamar mobilizou a Polícia Militar de Minas Gerais em umas das principais usinas da empresa, a Usina Hidrelétrica de Furnas, em São José da Barra, MG, ameaçando explodir a referida usina caso Furnas fosse privatizada. Apesar de esta postura ter sido muito criticada, Itamar conseguiu seu objetivo e não deixou que Furnas fosse privatizada.

Com a incorporação das subsidiárias da Eletrobras, Furnas passou a se chamar Eletrobras Furnas, sendo hoje a estatal Eletrobras a maior empresa do Brasil de geração e transmissão de energia elétrica e uma das maiores do mundo.^[14]

A recomposição do setor público em bases burocráticas, passando essencialmente pela valorização do servidor público, pelo reaparelhamento das principais agências de ação estatal e pelo ajuste fiscal, marcou a gestão Itamar Franco, conforme analisam Wladimir Rodrigues Dias e Roberto Sorbilli Filho, segundo os quais não houve grandes inovações em seu governo, mas uma importante organização da administração pública, desmantelada por seu antecessor.^[15]

No âmbito político, Itamar Franco se destacou pela realização de uma política centrada nos grandes temas. A composição política de seu governo, de feição centro-esquerdista, chegou a ter participação de PMDB, PT, PDT, PSB, PC do B, PTB, PPB e PL, dentre outros partidos. Ainda assim, pode-se dizer que governou sem os partidos e sem os políticos.

Itamar se opôs a atividades típicas da política tradicional, como as vinculadas ao clientelismo político. Extinguiu as subvenções sociais distribuídas por deputados e não negociou emendas parlamentares, deixando de exercer a habitual dominação que o Executivo exerce sobre o Legislativo. Em décadas, foi o governador com o maior número de projetos rejeitados na ALMG, retaliado pelo rompimento com o pacto clientelista.^[16]



Itamar Franco em 2004.

Terminando seu mandato no governo de Minas Gerais ao fim de 2002, Itamar resolve não se candidatar à reeleição e apoia as campanhas de Aécio Neves (PSDB) para o governo do Estado e de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para a presidência da República.

Itamar ajuda a eleger Aécio, e com a vitória de Lula no plano nacional é nomeado embaixador brasileiro na Itália até deixar voluntariamente o cargo em 2005.

Embora na memória da maioria permaneça um governador mais atento aos problemas nacionais e a uma eventual candidatura à presidência da República, foi em seu governo que se reorganizaram as finanças e a administração estadual, possibilitando ao governador seguinte, Aécio Neves, eleito com seu apoio, implantar o chamado "*choque de gestão*".

Últimos anos

Em 2006 tentou se candidatar a presidente da República pelo PMDB, competindo pela indicação do partido com Anthony Garotinho, o ex-governador do Rio de Janeiro. Porém, em 22 de maio anunciou a sua desistência e a sua intenção de disputar uma vaga no Senado Federal.

Acabou perdendo a indicação do PMDB de Minas Gerais para o Senado para Newton Cardoso (líder das pesquisas no início, mas que sofreu uma derrota às vésperas das eleições). Itamar anunciou, em 2006, o seu apoio à candidatura de Geraldo Alckmin à Presidência da República.



Itamar Franco em 2011.

Aliado de Aécio Neves (PSDB) desde 2002, foi conselheiro do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Em maio de 2009, anunciou sua filiação ao Partido Popular Socialista (PPS), o que alimentou especulações sobre uma possível candidatura à Presidência da República ou ao Senado Federal. Em 27 de janeiro de 2007 anunciou sua pré-candidatura a senador, disputando uma das duas vagas nas eleições deste ano, apoiando Aécio Neves como candidato à outra vaga. O candidato a primeiro suplente foi o presidente do Cruzeiro Zezé Perrella, do PDT, e a segunda suplente, Elaine Matozinhos, do PTB.^[17]

Nas eleições de 3 de outubro de 2010 foi eleito senador pelo estado de Minas Gerais na chapa de Aécio Neves e Antônio Anastasia (ambos do PSDB), reeleito governador, derrotando ex-prefeito de Belo Horizonte Fernando Pimentel do PT que também postulava uma vaga no Senado Federal.

Morte

Em 21 de maio de 2011 foi diagnosticado com leucemia.^[18] Alguns dias depois, se licenciou do Senado a fim de tratar-se da doença no Hospital Albert Einstein. Em 27 de junho um boletim médico do hospital divulgou que sua situação teria se agravado em virtude de uma pneumonia que o levou à UTI. Itamar faleceu na manhã de 2 de julho de 2011.^[19] O corpo do ex-presidente foi cremado no Cemitério de Contagem, e as cinzas ficaram no jazigo da família em Juiz de Fora.^[20] [1] [2] [21]

Homenagens

Após sua morte a BR 267 passou a ser denominada Rodovia Presidente Itamar Franco. O governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia deu ao Aeroporto da Zona da Mata Mineira o nome de Presidente Itamar Franco. Em Juiz de Fora a antiga Avenida Independência, uma das principais da cidade, foi

rebatizada com o nome do ex-presidente. Em 2012, o Museu Histórico do Senado Federal passou a ser denominado de Museu Histórico Senador Itamar Franco.

13

Notas

1. Itamar Franco nasceu a bordo de um navio de cabotagem que fazia a rota Salvador–Rio de Janeiro. O local exato do nascimento é desconhecido. O registro de nascimento foi feito no dia 28 de junho de 1930 em Salvador, portanto Itamar é natural daquela cidade.^[1] ^[2] ^[3]

Erro de citação: Invalid <ref> tag; name "naturalidade" defined multiple times with different content

Referências

1. Brasil. *Os Presidentes e a República* (<http://www.portal.arquivonacional.gov.br/media/presidentes%205%20edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>): Deodoro da Fonseca a Dilma Rousseff. 5 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. 248 p. p. 187–192. ISBN 978-85-60207-38-1 Página visitada em 23 de janeiro de 2015.
2. Itamar Augusto Cautiero Franco (<http://educacao.uol.com.br/biografias/itamar-augusto-cautiero-franco.jhtm>) (JHTM) UOL Educação. Visitado em 23 de janeiro de 2015.
3. Biografia (<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/itamar-franco/biografia-periodo-presidencial>) Biblioteca da Presidência da República. Visitado em 30 de janeiro de 2015.
4. Morre o ex-presidente Itamar Franco (<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2011/07/morre-o-ex-presidente-itamar-franco-3374545.html>) Zero Hora Notícias (2 de julho de 2011). Visitado em 29 de janeiro de 2015.
5. Relembre o impeachment e o Governo Collor (<http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/808182-relembre-o-impeachment-e-o-governo-collor.shtml>) *Folha* UOL. Visitado em 26 de janeiro de 2011.
6. "Depoimento de motorista leva ao impeachment do presidente" (http://www.istoe.com.br/reportagens/161904_DEPOIMENTO+DE+MOTORISTA+LEVA+AO+IMPEACHMENT+DO+PRESIDENTE), *Isto é*, http://www.istoe.com.br/reportagens/161904_DEPOIMENTO+DE+MOTORISTA+LEVA+AO+IMPEACHMENT+DO+PRESIDENTE.
7. Emerson Santiago (19 de julho de 2012). Governo de Itamar Franco (<http://www.infoescola.com/historia/governo-de-itamar-franco/>) (em português) InfoEscola. Visitado em 28 de junho de 2012.
8. Entre o parlamentarismo e a monarquia, o Brasil resolveu continuar presidencialista (<http://veja.abril.com.br/blog/caca-ao-voto/tag/comerciais/>) (em português) Veja.abril.com (15 de outubro de 2010). Visitado em 28 de junho de 2012.
9. Michel Chossudovsky (12). Brazil's IMF Sponsored Economic Disaster (<http://www.heise.de/tp/artikel/6/6373/1.html>) (HTML) (em Língua inglesa) 'Heise' Heise. Visitado em 25 de setembro de 2014. "*The global media had casually laid the blame on Minas Gerais' "rogue governor" Itamar Franco (a former President of Brazil) for declaring a moratorium on debt payments to the federal government.*"
10. Rocha, Elisa; Noronha, Jane (set 1998), "Evolução das Finanças de Minas Gerais na Era do Real", *Vanguarda Econômica* (Belo Horizonte) VI (6): 50.
11. de Oliveira, Fabrício Augusto, [www.almg.gov.br/revistalegis/Revista35/fabricio35.pdf "Caminho é estreito, mas Estado ainda pode ajustar as contas"] (PDF), *Legis* (MG: Assembléia legislativa) (35), www.almg.gov.br/revistalegis/Revista35/fabricio35.pdf.
12. *Carta Capital*.
13. Azenha, Luís Carlos, "Em vez de pagar, Azeredo recebeu de agência publicitária" (<http://viomundo.globo.com/site.php?nome=PorBaixoPano&edicao=1306>), *Vi o mundo* (Globo) (1306), <http://viomundo.globo.com/site.php?nome=PorBaixoPano&edicao=1306>.
14. "Itamar vai à guerra" (http://veja.abril.com.br/250899/p_046.html), *Veja* (Abril), http://veja.abril.com.br/250899/p_046.html.
15. Sorbilli, Roberto filho; Dias, Vladimir Rodrigues, "Administração Pública: autonomia preservada, mas sem inovação" (<http://www.almg.gov.br/revistalegis/Revista35/sorbilli35.pdf>) (PDF), *Legis* (MG: Assembleia

14

- legislativa) (35), <http://www.almg.gov.br/revistalegis/Revista35/sorbilli35.pdf>.
16. Dias, Wladimir Rodrigues, "O Clientelismo e o Poder Legislativo" (http://www.almg.gov.br/eventos/congresso_legistica_br.asp), *Congresso legística* (MG: Assembleia legislativa), http://www.almg.gov.br/eventos/congresso_legistica_br.asp
 17. "Deputado estadual do DEM será o primeiro suplente de Aécio ao Senado" (<http://www.valoronline.com.br/?online/politica/6/6357767/deputado-estadual-do-dcm-sera-o-primeiro-suplente-de-aecio-ao-senado&scrollX=0&scrollY=196&tamFonte=/>), *Valor online*, <http://www.valoronline.com.br/?online/politica/6/6357767/deputado-estadual-do-dcm-sera-o-primeiro-suplente-de-aecio-ao-senado&scrollX=0&scrollY=196&tamFonte=/>.
 18. "Itamar Franco descobre leucemia e está internado em São Paulo" (<http://uol-noticias.jusbrasil.com.br/politica/7041709/itamar-franco-descobre-leucemia-e-esta-internado-em-sao-paulo>), *UOL* (Jus Brasil), <http://uol-noticias.jusbrasil.com.br/politica/7041709/itamar-franco-descobre-leucemia-e-esta-internado-em-sao-paulo>.
 19. "Itamar Franco morre aos 81 anos" (<http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/07/morre-o-senador-e-ex-presidente-da-republica-itamar-franco.html>), *G1* (Globo), jul, <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/07/morre-o-senador-e-ex-presidente-da-republica-itamar-franco.html>.
 20. "Corpo de Itamar é cremado no cemitério de Contagem" (http://www.istoe.com.br/reportagens/145050_MG+CORPO+DE+ITAMAR+E+CREMADO+EM+CEMITERIO+DE+CONTAGEM), *Isto é* (MG), http://www.istoe.com.br/reportagens/145050_MG+CORPO+DE+ITAMAR+E+CREMADO+EM+CEMITERIO+DE+CONTAGEM.
 21. (2 de julho de 2011) "Morre aos 81 anos o ex-presidente Itamar Franco" (<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/morre-aos-81-anos-o-ex-presidente-itamar-franco-20110702.html>). R7. Visitado em 23 de janeiro de 2015.

Bibliografia

- *Diretrizes de Ação Governamental: Itamar Franco*, Secretaria de Planejamento, 1993.
- KOIFMAN, Fábio, ed. (2001), *Presidentes do Brasil*, Editora Rio.
- PORTUGAL, José Geraldo (1998), *Gestão Estatal no Brasil: O Governo Itamar Franco 1992–1994*, Editora Fundap.
- DE SOUZA, Reis, *O Governo Itamar Franco*.

Ver também

- Ministros do Governo Itamar Franco
- Eleições estaduais de Minas Gerais de 2010
- Aeroporto Regional Presidente Itamar Franco

Ligações externas

- *O governo Itamar Franco* (<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/itamar-franco>), Presidência da República do Brasil, <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/itamar-franco>.
- *Mensagem ao Congresso Nacional* (<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1367/>), CRL, 1993, <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1367/>.

Precedido por Ademar Resende de Andrade	Prefeito de Juiz de Fora 1967 — 1971	Sucedido por Agostinho Pestana
Precedido por Agostinho Pestana	Prefeito de Juiz de Fora	Sucedido por Saulo Moreira

	1973 — 1974	
Precedido por José Sarney	Vice-presidente do Brasil 1990 — 1992	Sucedido por Marco Maciel
Precedido por Fernando Collor de Mello	 33°. Presidente do Brasil 1992 — 1995	Sucedido por Fernando Henrique Cardoso
Precedido por Eduardo Azeredo	Governador de Minas Gerais 1999 — 2003	Sucedido por Aécio Neves

15

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Itamar_Franco&oldid=43647670"

Categorias: Nascidos em 1930 · Mortos em 2011 · Vice-presidentes do Brasil · Presidentes do Brasil · Governadores de Minas Gerais · Senadores de Minas Gerais · Embaixadores do Brasil na Organização dos Estados Americanos · Embaixadores do Brasil na Itália · Embaixadores do Brasil em Portugal · Prefeitos de Juiz de Fora · Membros do Movimento Democrático Brasileiro · Membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro · Membros do Partido Popular Socialista · Ex-alunos da Universidade Federal de Juiz de Fora · Naturais de Salvador (Bahia) · Ítalo-brasileiros · Teuto-brasileiros · Mortes por leucemia · Católicos do Brasil · Lista de pessoas em selos postais do Brasil · Neoliberais

- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 03h36min de 14 de outubro de 2015.
- Este texto é disponibilizado nos termos da licença Creative Commons - Atribuição - Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as Condições de Uso.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 220/2015

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que visa denominar como “*Presidente Itamar Franco*” uma via pública do Município de Sorocaba.

A matéria em análise se encontra disciplinada na Lei Orgânica do Município de Sorocaba da seguinte forma:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

76



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, em seu artigo 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*
- II - encarte por veiculação na imprensa;*
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*
- IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Por oportuno, salienta-se que a Casa de Leis interpôs Recurso Extraordinário nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2032984-81.2015.8.26.0000, relatada pelo Desembargador Xavier de Aquino, encontrando-se o



Câmara Municipal de Sorocaba

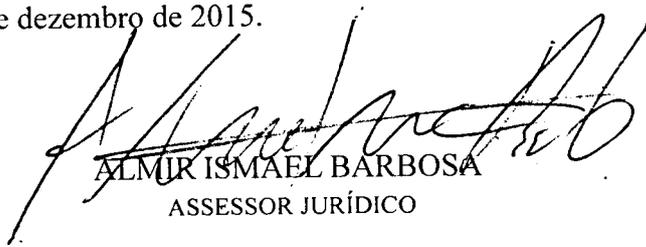
Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

recurso em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal sob nº 924.461, sendo relatora a Ministra Rosa Weber.

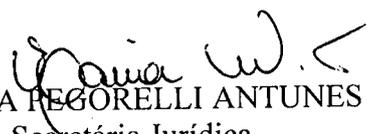
Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 1º de dezembro de 2015.


ALMIR ISMAEL BARBOSA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA REGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 220/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de "PRESIDENTE ITAMAR FRANCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

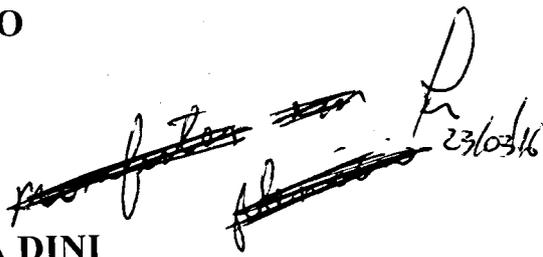
Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de março de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


23/03/16

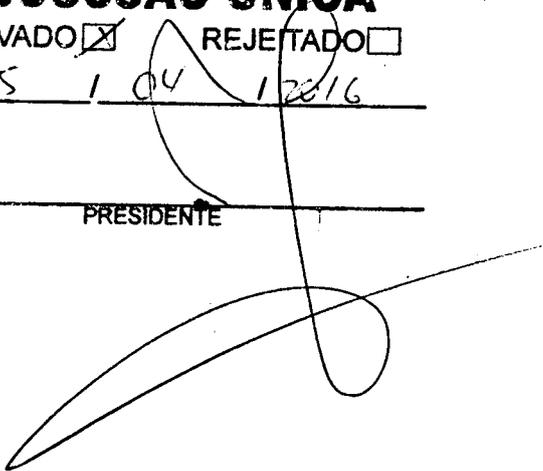


DISCUSSÃO ÚNICA 50.17/2016

APROVADO REJEITADO

EM 05 / 04 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0219

Sorocaba, 5 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 41/2016 ao Projeto de Lei nº 220/2015;
- Autógrafo nº 42/2016 ao Projeto de Lei nº 51/2016;
- Autógrafo nº 43/2016 ao Projeto de Lei nº 59/2016;
- Autógrafo nº 44/2016 ao Projeto de Lei nº 68/2016;
- Autógrafo nº 45/2016 ao Projeto de Lei nº 251/2014;
- Autógrafo nº 46/2016 ao Projeto de Lei nº 01/2016;
- Autógrafo nº 47/2016 ao Projeto de Lei nº 55/2016;

Sendo só o que nos apresenta para o momento; subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 41/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2016

Dispõe sobre denominação de “Presidente Itamar Franco” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 220/2015, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Presidente Itamar Franco” a Avenida 1, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Estrada Sorocaba-Iperó e termina na Avenida 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Presidente da República Emérito 1930 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.735
FOLHA 1 DE 2

LEI Nº 11.301, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

(Dispõe sobre denominação de “Presidente Itamar Franco” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 220/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Presidente Itamar Franco” a Avenida 1, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Estrada Sorocaba-Iperó e termina na Avenida 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Presidente da República Emérito 1930 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.735
FOLHA 2 DE 2

SEJ-DCDAO-PL-EX-098/2015 - fls. 2.

Em 1988, uniu-se ao governador alagoano Fernando Collor de Mello para lançar uma candidatura à Presidência e Vice-Presidência do Brasil, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN).

Itamar, como Vice-Presidente, divergia em diversos aspectos da política econômico-financeira adotada por Collor, vindo a retirar-se do PRN e voltando ao PMDB em 1992.

Seguindo o impeachment do presidente, assumiu interinamente o papel de Chefe de Estado e Chefe de Governo em 2 de Outubro de 1992 e o mandato de Presidente da República, em 29 de Dezembro de 1992.

Foi em seu governo que foi realizado um plebiscito sobre a forma de governo do Brasil, que deveria ter sido feita há 104 anos; o resultado foi a permanência da República Presidencialista no país.

Durante seu mandato, foi idealizado o Plano Real, elaborado pelo Ministério da Fazenda.

Itamar Franco foi sucedido pelo seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso a quem apoiou na eleição presidencial de 1994.

O político mineiro foi indicado por FHC ao cargo de Embaixador do Brasil em Portugal e depois assumiu a função de Embaixador Brasileiro na Organização dos Estados Americanos (OEA).

Foi eleito governador de Minas Gerais em 1998.

Já em 2003 foi indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao cargo de Embaixador Brasileiro em Roma. Em Julho de 2009, filiou-se ao PPS, atuando como defensor de uma candidatura do então governador mineiro Aécio Neves (PSDB) à Presidência da República.

Em 2010, foi eleito novamente Senador por Minas Gerais, mas atuou pouco tempo no Senado, pois se licenciou meses após assumir para tratar de uma leucemia.

Faleceu em Juiz de Fora MG, em 2/7/2011, aos 81 anos de idade”.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Carbone Di Giorgi
EDITH MARIA CARBONE DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação Pres. Itamar Franco via pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
30-Set-2015 16:44:39
[Handwritten Signature]





PREFEITURA DE SOROCABA

24

(Processo nº 27.282/2012)

LEI Nº 11.301, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.

(Dispõe sobre denominação de “Presidente Itamar Franco” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 220/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Presidente Itamar Franco” a Avenida 1, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Estrada Sorocaba-Iperó e termina na Avenida 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Presidente da República Emérito 1930 – 2011”.

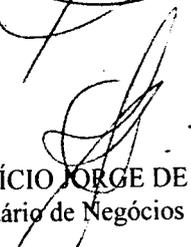
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

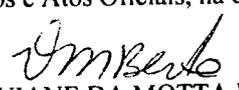
Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.301, de 18/4/2016 – fls. 2.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 30 de Setembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX.098 /2015
Processo nº 27.282/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Avenida Presidente Itamar Franco” a uma via pública de nossa cidade.

Este Projeto de Lei é consequência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2032984-81.2015.8.26.0000 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no V. Acórdão modulou os efeitos de sua declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 10.222, de 22 de Agosto de 2012, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua regularização.

Levando se em conta que a denominação foi estabelecida em Lei que foi editada no ano de 2012, tendo, portanto, os seus ditames já incorporados ao hábito dos munícipes, este Projeto de Lei mantém a denominação e a homenagem que foi levada a efeito na Lei mencionada.

Em tributo ao autor do Projeto da referida Lei, de autoria do então Vereador Paulo Mendes, faz-se a transcrição e manutenção integral da Justificativa que fora apresentado pelo mesmo, com o seguinte teor:

“Filho de Augusto César Stiebler Franco (falecido pouco antes do nascimento de Itamar Franco) e Itália Cautiero, Itamar Franco nasceu a bordo de um navio de cabotagem, um “Ita” da Companhia Nacional de Navegação Costeira, no Oceano Atlântico entre o Rio de Janeiro de Salvador. O registro civil de seu nascimento foi feito na capital baiana, onde sua mãe viúva encontraria abrigo na casa de seu tio.

Sua família era de Juiz de Fora, onde ele cresceu e se formou engenheiro civil em 1955, graduado na Escola de Engenharia de Juiz de Fora, da Universidade Federal de Juiz de Fora. É oficial da Reserva R/2 do Exército Brasileiro pelo NPOR de Juiz de Fora. Ingressou na carreira política em 1955, quando filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Foi candidato a vereador de Juiz de Fora e, mais posteriormente, em 1962, a vice-prefeito, não obtendo êxito em ambas as tentativas.

Com o início do Regime Militar, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo Prefeito de Juiz de Fora de 1967 a 1971 e reeleito em 1972, quando dois anos depois, renunciou ao cargo para candidatar-se, com sucesso, ao Senado Federal por Minas Gerais, em 1975.

Ganhou influência no MDB, assim, sendo eleito vice-líder do Partido em 1976 e 1977.

No início da década de 1980, com o pluripartidarismo restabelecido no país, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o sucessor do MDB.

Em 1982, é eleito Senador novamente, estando defendendo sempre as campanhas das Diretas Já, e votando no candidato opositor Tancredo Neves para presidente na eleição presidencial brasileira de 1985.

Migrou para o Partido Liberal (PL) em 1986, ano em que concorreu ao governo de Minas Gerais, mas foi derrotado, voltando ao Senado em 1987 pela terceira vez.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE SOROCABA
2015-09-30 14:04:09-5



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.301, de 18/4/2016 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-098/2015 – fls. 2.

Em 1988, uniu-se ao governador alagoano Fernando Collor de Mello para lançar uma candidatura à Presidência e Vice-Presidência do Brasil, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN).

Itamar, como Vice-Presidente, divergia em diversos aspectos da política econômico-financeira adotada por Collor, vindo a retirar-se do PRN e voltando ao PMDB em 1992.

Seguindo o impeachment do presidente, assumiu interinamente o papel de Chefe de Estado e Chefe de Governo em 2 de Outubro de 1992 e o mandato de Presidente da República, em 29 de Dezembro de 1992.

Foi em seu governo que foi realizado um plebiscito sobre a forma de governo do Brasil, que deveria ter sido feita há 104 anos; o resultado foi a permanência da República Presidencialista no país.

Durante seu mandato, foi idealizado o Plano Real, elaborado pelo Ministério da Fazenda.

Itamar Franco foi sucedido pelo seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso a quem apoiou na eleição presidencial de 1994.

O político mineiro foi indicado por FHC ao cargo de Embaixador do Brasil em Portugal e depois assumiu a função de Embaixador Brasileiro na Organização dos Estados Americanos (OEA).

Foi eleito governador de Minas Gerais em 1998.

Já em 2003 foi indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao cargo de Embaixador Brasileiro em Roma. Em Julho de 2009, filiou-se ao PPS, atuando como defensor de uma candidatura do então governador mineiro Aécio Neves (PSDB) à Presidência da República.

Em 2010, foi eleito novamente Senador por Minas Gerais, mas atuou pouco tempo no Senado, pois se licenciou meses após assumir para tratar de uma leucemia.

Faleceu em Juiz de Fora MG, em 2/7/2011, aos 81 anos de idade".

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Carbozzini Di Giorgi
EDITH MARIA CARBOZZINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação Pres. Itamar Franco via pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA
20-09-2015 10:54:04-109509-6-4